

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

007/2013

O vereador **ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao Senhor **ALEXANDRE EDUARDO IZELLI**, Diretor de Trânsito do Município, no sentido de realizar estudos visando implantar **sentido de direção único na Rua Pedro Curti, no Bairro sentido de direção Rua Vanderlei Gulo/Rua 29.**

JUSTIFICATIVA:

A medida visa melhorar a acessibilidade na região, e atender solicitação da comunidade, que reivindica a implantação do sentido único de direção no local mencionado.

No indigitado trecho, a via é estreita e circular nos dois sentidos de direção e possui um fluxo intenso de veículos e transeuntes o que tem ocasionado dificuldade de tráfego, no entanto, visando ajudar na fluidez do trânsito, e principalmente na segurança dos pedestres, motoristas, ciclistas e motociclistas, faz-se necessário a implantação do sentido único de direção na Rua Pedro Curti, sentido Rua Vanderlei Gulo/Rua 29, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos.

Dai à razão da presente sugestão, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

*Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
21 de janeiro de 2013*


ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO
VEREADOR PT



e-mail: camarasantafe@hotmail.com